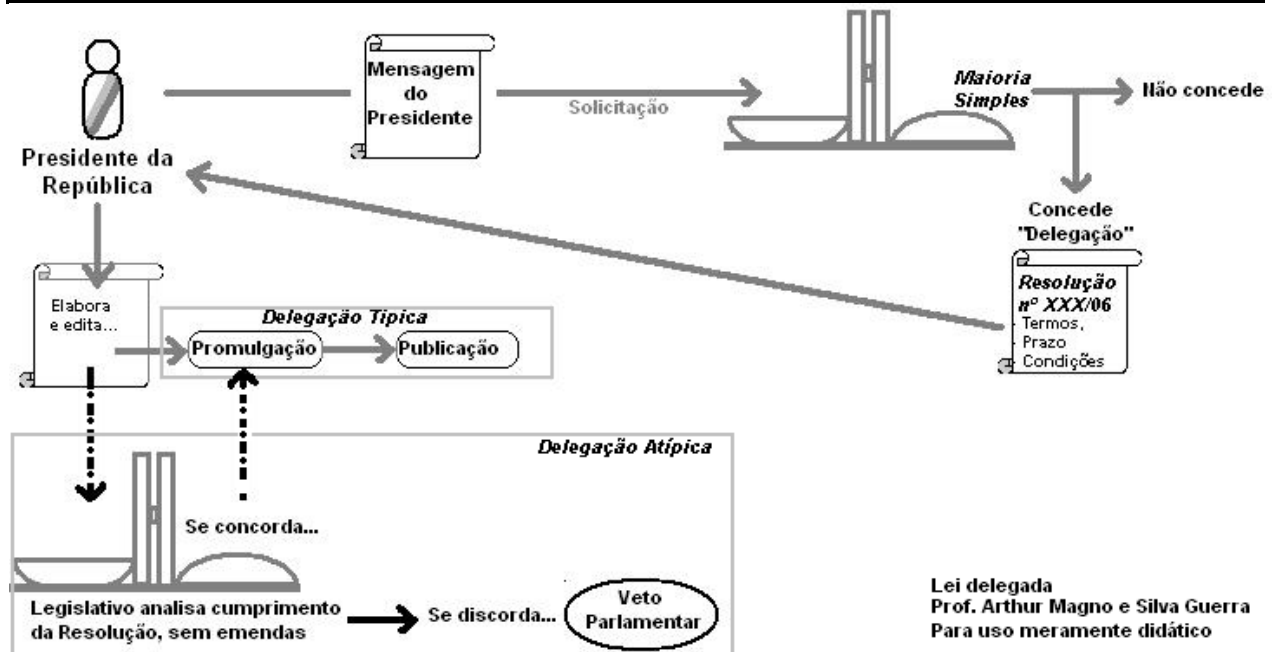


LEIS DELEGADAS



Observe os limites materiais à edição de Leis Delegadas, inscritos no artigo 68 da Constituição da República (art. 68). Faça o que se pede:

a) Cite 01 matéria de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 49) e, portanto, de tratativa vedada às Leis Delegadas:

b) Cite 01 matéria de competência privativa da Câmara dos Deputados (art. 51) outra do Senado Federal (art. 52) e, portanto, de tratativa vedada às Leis Delegadas:

c) No §1º do art. 68 faz algum outro tipo de vedação às leis delegadas?

d) Cite 3 matérias vedadas para Leis Delegadas e previstas nos incisos I, II e III do art. 68 da CR/88:
